LEI MUNICIPAL Nº 2.987 – 12/07/2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ***"RUA TERÊNCIO DOS SANTOS"*** a atual "Rua 01" no Bairro Pinheiros, em Arcos/MG, a qual tem início na Rua dos Bandeirantes e término da Rua 09.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 12 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO

Prefeito Municipal